MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Estratégico

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

Nenhum texto foi publicado no DOU; o risco para o operador é a vigência imediata caso a medida provisória seja editada

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 19/09/2026 às 07h03

· Atualizado em 11/10/2026 às 15h02

· 9 min de leitura

Por que importa

Uma MP entra em vigor na data de publicação, sem consulta pública nem período de transição negociado com o setor.

A vertical de jogos online concentra parte relevante do GGR e sustenta contratos de patrocínio, mídia e revenue share de longo prazo.

A ausência de texto público impede qualquer mudança de produto agora, mas exige cenário de contingência pronto antes de uma eventual edição.

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

O governo federal voltou a discutir nesta semana a edição de uma medida provisória que proibiria cassino e apostas online antes das eleições, e o assunto ganhou tração no noticiário político — mas nenhum texto foi publicado, não há número de MP e o Ministério da Fazenda declarou que não há decisão tomada. Para operadores licenciados com vertical de jogos online, o ponto relevante não é o conteúdo da medida, que segue desconhecido, e sim o encurtamento da janela política.

O que existe e o que não existe

Marco vigente à época desta publicação: Lei 14.790/2023 e regulamentação da SPA/MF. A lei foi alterada em 25/09/2026 pela MP 1.394/2026.

MP anti-bets: na data desta matéria não havia texto público, número, publicação no DOU nem vigência. A MP 1.394/2026 foi editada em 25/09/2026, com efeito imediato na publicação.

Estágio real em 19/09: intenção governamental noticiada e articulação política.

O que mudou desde o início de setembro

O iGBRASIL já havia registrado em 9 de setembro que o Planalto prepararia uma MP para restringir bets sem texto publicado. De lá para cá, o conteúdo continua o mesmo: desconhecido. O que se alterou foi o recorte temporal — a hipótese passou a ser a de editar a medida antes do pleito — e a manifestação do próprio Ministério da Fazenda.

Segundo o iGaming Brazil, em publicação de 18 de setembro, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou em 17 de setembro que o governo ainda não decidiu sobre a proibição ou a restrição das bets. Não houve acesso, nesta apuração, a vídeo ou nota oficial da Fazenda que permitisse transcrever a fala — por isso o registro é indireto, sem aspas.

Em paralelo, o setor e clubes de futebol passaram a fazer apelo público por segurança jurídica, e circula o argumento de que proibir o cassino online obrigaria a União a lidar com devolução de valores de outorga e com renúncia de receita. Não foi possível confirmar em fonte primária da SPA/MF nenhum valor total restituível nem estimativa oficial de perda de arrecadação. Hoje, isso é argumento de fontes do setor, não cálculo do governo.

Por que o formato MP muda o risco

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

A diferença entre este caso e as demais frentes regulatórias em curso está no instrumento. Uma portaria da SPA costuma vir precedida de consulta pública e prazo de adequação — foi assim, por exemplo, na consulta pública sobre autorização de bets encerrada recentemente. Uma medida provisória, não: ela passa a valer na publicação.

Etapa	Efeito prático
Publicação no DOU	Vigência imediata, sem transição negociada
Prazo inicial no Congresso	60 dias para apreciação (120 dias no total, somadas as duas fases)
Prorrogação	Mais 60 dias, uma única vez
Sem votação no prazo	A medida perde eficácia

Rito de uma MP, se e quando for editada

É esse rito que define a contingência. Não há janela para renegociar contrato, migrar portfólio ou comunicar base depois do anúncio — o trabalho precisa estar feito antes.

Quem tem mais exposição

A maior exposição está nos operadores licenciados com vertical de jogos online — cassino, slots e crash —, que é a receita no centro da hipótese de proibição. O GGR do mercado regulado no último semestre cheio do mercado regulado, o primeiro de 2026, foi de R$ 20,07 bilhões, segundo o iGaming Brazil em 18 de setembro; o Yogonet Brasil apontou em agosto crescimento de cerca de 15% no semestre, na casa dos R$ 20 bilhões. Nenhum dos dois números foi conferido contra o relatório periódico da SPA/MF publicado no gov.br.

Também entram na conta provedores de conteúdo, agregadores e PAMs com contrato de revenue share no Brasil, além de clubes, emissoras e agências que dependem de patrocínio e verba publicitária do setor. Para quem opera portfólio de slots com ciclo de certificação, a decisão de investimento em novos títulos passa a ser tomada sob incerteza de marco legal.

O que fazer nesta semana

Rodar um cenário de receita sem cassino online: quanto do GGR e da margem de contribuição depende da vertical e por quanto tempo o caixa sustenta a estrutura atual.

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

Mapear cláusulas de força maior e de alteração legislativa nos contratos de patrocínio, mídia, afiliados e provedores — saber agora quem absorve o custo de uma suspensão.

Preservar prova documental de pagamentos de outorga e de todos os investimentos exigidos pela regulamentação; é a base de qualquer discussão de indenização.

Não antecipar mudança de produto nem comunicar cliente com base em norma que não existe. Alteração operacional só a partir de texto publicado no DOU.

Monitorar diariamente o DOU e as notas oficiais do Ministério da Fazenda e da SPA.

Nota de correção: este parágrafo descrevia o calendário ordinário de obrigações como integralmente vigente. Com a MP 1.394/2026, as autorizações são extintas em 25/10/2026 e não há calendário ordinário de licença a cumprir. Veja a atualização ao fim do texto.

O que ainda não está confirmado

Se existe minuta de texto em circulação no governo.

O escopo: proibição total do cassino online ou restrição de publicidade e meios de pagamento.

A data-alvo de edição e se a Fazenda apoia ou resiste ao formato de medida provisória.

Qualquer estimativa oficial de devolução de outorga ou de impacto fiscal.

Enquanto esses pontos não forem fechados em fonte primária, a leitura possível em 19/09 era a que a própria Fazenda deu: não havia decisão tomada. Essa leitura foi superada em 25/09/2026, com a edição da MP 1.394/2026.

Acompanhe o DOU com a gente

Se a MP for publicada, o prazo de adequação pode ser imediato — receba o alerta do iGBRASIL no mesmo dia em que o texto sair. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Atualização — 11/10/2026

Correção e atualização

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

Esta matéria foi publicada em 19/09/2026, quando não havia texto, número nem vigência da medida. Em 25/09/2026 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, em São Paulo, a MP 1.394/2026, que altera a Lei 14.790/2023 e entrou em vigor na publicação. O bloco abaixo atualiza o quadro. (O vídeo do Senado sobre o anúncio cita "MP 1.393/2026"; Senado Notícias, Rádio Senado, Agência Brasil, Exame e os autos do STF e do TRF3 convergem em 1.394/2026.)

O escopo é maior do que a hipótese trabalhada no texto original. A MP 1.394/2026 proíbe exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa — esportivas e jogos online, em meio físico e virtual —, alcança também autorizações concedidas por estados e pelo Distrito Federal e cria mecanismos de bloqueio de sites, aplicativos e transações financeiras. Junto com a MP, o governo enviou ao Congresso projeto de lei que tipifica crimes para quem descumprir as regras.

Linha do tempo da MP 1.394/2026

DataMarco

25/09Publicação e vigência imediata; novos depósitos proibidos

05/10Saque voluntário até 23h59 e prazo final para retirada de publicidade em meio físico e digital, inclusive marcas em camisas de clubes

06/10Sites e aplicativos fora do ar, com redirecionamento ao portal oficial "Brasil sem Bets"

07–08/10Informação dos saldos aos bancos

09–14/10Devolução dos saldos via bancos

13/10Fim do prazo prorrogado de emendas no Congresso

25/10Extinção das autorizações (30 dias contados de 25/09)

A vedação de publicidade abrange todo conteúdo direcionado ao público brasileiro, independentemente de formato ou forma de remuneração.

O contencioso a acompanhar

ADI ajuizada pela ANJL no STF em 28/09.

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

ADI 8028, protocolada pela Associação Nacional dos Prefeitos e Vice-Prefeitos em 29/09.

ADI 7721, relatada pelo ministro Luiz Fux: ANJL e IBJR peticionaram em 06/10 pedindo suspensão da MP até nova audiência pública — um dia depois de a AGU pedir ao STF a realização dessa audiência e a manutenção da MP.

Caso Stake: a Justiça Federal de SP concedeu liminar em 08/10 autorizando a Stake Brazil a operar provisoriamente até 25/10 (negou o pedido até 2029); em 09/10 o TRF3 suspendeu a liminar a pedido da AGU e restabeleceu os efeitos da MP.

A conta da outorga

A MP dispensa a União de indenizar e de devolver o valor pago pelas licenças. Foram 85 outorgas a R$ 30 milhões cada, R$ 2,55 bilhões recolhidos; a outorga valia cinco anos e permitia até três marcas por operador. A cláusula de dispensa não impede a judicialização — e é exatamente o que está em discussão nas ADIs em curso.

Checklist pós-proibição

Encerramento contábil e fiscal da operação.

Guarda de dados de KYC e de transações sob a LGPD e sob as obrigações remanescentes de PLD/FT.

Rescisão e renegociação de contratos de patrocínio e mídia.

Dimensionamento do passivo trabalhista.

Comprovação documental da devolução integral de saldos aos apostadores.

Preservação de prova de pagamento de outorga e de investimentos exigidos pela regulamentação, base de qualquer discussão indenizatória.

Monitoramento diário do DOU e das notas da SPA/MF.

O que ainda está aberto

A votação da MP no prazo constitucional e o cenário de perda de eficácia. A medida recebeu 48 emendas até a noite de 06/10, com propostas que vão de manter apostas esportivas a apenas

restringir publicidade; a Mesa prorrogou o prazo de emendas para 13/10, após o primeiro turno.

A decisão do ministro Luiz Fux na ADI 7721.

O destino do PL de tipificação penal enviado junto com a MP.

A migração de demanda para o mercado ilegal.

Se haverá regime de transição ou recompra de outorga em eventual texto de conversão.

Mudou também o tom da Fazenda. Dario Durigan, hoje também porta-voz econômico da campanha de reeleição, comparou publicamente a proibição às vésperas do primeiro turno a "uma espécie de plebiscito", segundo o iGaming Brazil em 09/10.

Nota metodológica

A matéria de 19/09 acertou ao identificar o instrumento — medida provisória, vigência na publicação, sem consulta pública nem prazo de adequação negociado — e ao alertar que o trabalho de contingência precisava estar feito antes do anúncio: entre a publicação (25/09) e a retirada de publicidade e o saque voluntário (05/10) houve 10 dias corridos. Errou ao tratar a vertical de cassino online como único alvo provável: a MP alcançou também as apostas esportivas.

Referências

Agência Brasil, 25/09/2026 — https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-09/mp-proibe-bets-no-brasil-e-determina-devolucao-de-saldo-ao-apostador

Agência Brasil, 26/09/2026 — https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-09/entenda-medida-provisoria-e-projeto-que-proibem-bets-no-brasil

Exame, 27/09/2026 — https://exame.com/brasil/o-que-muda-com-a-proibicao-das-bets-no-brasil/

Senado Notícias, 28/09/2026 — https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/09/28/mp-proibe-bets-e-determina-encerramento-das-operacoes-em-30-dias

Rádio Senado, 28/09/2026 —

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2026/09/28/medida-provisoria-que-proibe-bets-no-pais-ja-esta-no-congresso-nacional

InfoMoney, 28/09/2026 — https://www.infomoney.com.br/politica/medida-provisoria-do-fim-das-bets-dispensa-governo-de-indenizar-empresas/

Yogonet Brasil, 28/09/2026 — https://www.yogonet.com/brasil/noticias/2026/09/28/10404-empresas-tem-ate-5-de-outubro-para-remover-publicidade-de-bets-em-meio-fisico-e-digital

iGaming Business Brasil, 28/09/2026 — https://igamingbusiness.com/br/juridico-conformidade/anjl-ingressa-com-acao-direta-de-inconstitucionalidade-no-stf-para-suspender-medida-provisoria-que-proibe-as-bets/

Yogonet Brasil, 01/10/2026 — https://www.yogonet.com/brasil/noticias/2026/10/01/10447-associacao-nacional-de-prefeitos-aciona-stf-contra-proibicao-das-bets

Agência Brasil, 05/10/2026 — https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-10/prazo-para-sacar-dinheiro-das-bets-termina-nesta-segunda

Yogonet Brasil, 06/10/2026 — https://www.yogonet.com/brasil/noticias/2026/10/06/10489-proibicao-das-bets-entra-em-vigor-nesta-tercafeira-sob-inseguranca-juridica

Yogonet Brasil, 07/10/2026 — https://www.yogonet.com/brasil/noticias/2026/10/07/10500-entidades-pedem-a-fux-suspensao-da-mp-que-proibe-bets-ate-audiencia-publica

iGaming Brazil, 07/10/2026 — https://igamingbrazil.com/legislacao/2026/10/07/mp-das-bets-recebe-48-emendas-com-propostas-para-alterar-proibicao/

InfoMoney, 08/10/2026 — https://www.infomoney.com.br/politica/justica-federal-de-sp-autoriza-bet-a-operar-ate-25-de-outubro-apos-mp-de-lula-vetar/

Exame, 09/10/2026 — https://exame.com/brasil/justica-suspende-liminar-que-permitia-atuacao-de-bet-e-restabelece-proibicao-das-apostas-online/

iGaming Brazil, 09/10/2026 — https://igamingbrazil.com/legislacao/2026/10/09/ministro-da-fazenda-compara-proibicao-das-bets-a-plebiscito/

MP anti-bets volta ao debate e Fazenda nega decisão tomada

Assuntos:

Cassino online · Lei 14.790/2023 · Ministério da Fazenda · Regulação · SPA/MF

Fonte original:

https://igbrasil.com/noticias/regulacao/mp-anti-bets-volta-ao-debate-e-fazenda-nega-decisao-tomada

Documento gerado em 23/11/2026 às 09h35.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.